

DECISÃO Nº 453/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26/10/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019009/12-30, que trata de proposta de regulamentação da Representação Discente da UFRGS

D E C I D E

conceder vista do presente processo ao Conselheiro ALEXANDRE BUBLITZ pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2011.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.